



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.320, DE 19 DE JUNHO DE 2020
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 – Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), alteração do Programa 006 - Desenvolvimento Rural com a inclusão do Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169, de 21 de novembro de 2017 – PPA 2018-2021, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

Parágrafo único. As modificações se referem à alteração do Programa 006 - DESENVOLVIMENTO RURAL do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, constante do Anexo IV do PPA 2018-2021, com a inclusão do Projeto 1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL e respectivas metas, ações e custos, conforme Anexo Único desta lei.

Art. 2º As modificações constantes desta lei visam compatibilizar o PPA 2018-2021 à Lei Orçamentária 2020 (LOA 2020).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.320, de 19 de junho de 2020

Fis. 2 de 2

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01967/2020 Data: 14/05/2020

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 019/2020

Protocolo Câmara: 29281/2020 Data: 15/05/2020

Autógrafo: 026/2020 Data de Aprovação: 19/05/2020

Publicação: *A Semanário* Data: *20/06/2020* Edição: *483*

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO ÚNICO – Detalhamento das Modificações do Anexo IV da Lei Municipal
nº 3.169, de 21/11/2017 (PPA 2018-2021)**



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/05/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 35 of 132

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes e de preservação do meio-ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

f		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL					
				%					
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	1026	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	50	5.000,00	0	0,00	100	244.368,90
		20	Agricultura						0
		606	Extensão Rural						0,00
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	100	197.000,00	100	140.000,00	100	120.000,00
		20	Agricultura						
		606	Extensão Rural						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						

									248.000,00



Finelli S/C Ltda - Software



P. M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/05/2020)

Lel: 3169, Data: 21/11/2017 Page 35 of 132

Programa 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	50	100	244.369,90	0	0,00	100	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	1026 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL										
	20 Agricultura										
	806 Extensão Rural										
	00 A DEFINIR										
	900 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	120.000,00	100	140.000,00	100	100	248.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	20 Agricultura										
	808 Extensão Rural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Assembleia

SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº. 3.325, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.189/2017 – Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), alteração do Programa 005 - Desenvolvimento Rural com a Inclusão do Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal.

A CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.189, de 21 de novembro de 2017 – PPA 2018-2021, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

Parágrafo único. As modificações se referem à alteração do Programa 005 - DESENVOLVIMENTO RURAL do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, constante do Anexo IV do PPA 2018-2021, com a inclusão do Projeto 1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL e respectivas metas, ações e custos, conforme Anexo Único desta lei.

Art. 2º As modificações constantes desta lei visam compatibilizar o PPA 2018-2021 à Lei Orçamentária 2020 (LOA 2020).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

(Anexos publicados por edital em lugar público de costume.)